



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
**Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"**  
**Sala da Comissão de Constituição de Finanças e Orçamento**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**APROVADO**

Em 19/06/23

Presidente

**PARECER Nº 017/2023**

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 015/2023, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de 2024, e dá outras providências.

**AUTOR:** Poder Executivo Municipal

**RELATOR:** Carlos Pereira Leite Júnior (Koloral Júnior)

O presente parecer tem por objetivo análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 015/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei Orçamentária do Município em 2024, e dá outras providências.

A proposta em questão esteve em pauta na Sessão Ordinária do dia 18 de abril de 2023, quando fora lida em Plenário e encaminhada a esta Comissão para parecer técnico.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, esta Comissão de Finanças, Orçamento, reunida nesta data, entendeu que a matéria deve ser aprovada, por ser de fundamental importância para a programação e desenvolvimento orçamentário do Município de Sousa para o ano de 2024.

Quanto a Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2023, a ele apresentada, pelos Vereadores, Carlos Pereira Leite Júnior, Assis Estrela de Oliveira e Adilmar de Sá Gadelha, constata que a mesma é constitucional e Legal, de modo, que encaminhamos a soberana deliberação do Plenário.

Portanto, não havendo óbices, manifestamo-nos **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 015, de 14 de abril de 2023, com a Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2023, a ele apresentada.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 07 de junho de 2023

CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR (Koloral Júnior)  
Presidente/Relator

MARIA EVANGERLÂNIA DANTAS  
Vice-Presidente

DENIS FORMIGA SARMENTO  
Membro